



LEI SECA - 1 ANO

Sancionada em 19 de junho de 2008, a Lei nº 11.705 (chamada Lei Seca), infelizmente continua sendo desrespeitada pelos motoristas recalcitrantes, isto é, aqueles indivíduos obstinados e desobedientes que, de forma alguma, têm respeito pela própria vida e muito menos pela de seu semelhante.

Quando a Lei foi posta em vigor, todos nós esperávamos que os infratores habituais do trânsito considerassem as razões que ditaram aquela medida governamental, cujo intuito principal era estancar a onda de acidentes que se alastrava por todo o país, pondo em risco a vida dos cidadãos, notadamente das crianças que foram ceifadas brutalmente por algum irresponsável embriagado ao volante de um carro.

As estatísticas eram fartas em apontar o volume de acidentes de trânsito e o número de mortes causadas por motoristas embriagados e/ou que tinham consumido quaisquer substâncias psicoativas.

Num primeiro momento, até que a Lei cumpriu a sua função básica de preservar a vida humana como sempre o seguro a compreende e respeita. Aproveitando aquela euforia decorrente dos efeitos positivos da aplicação da Lei, o nosso Sindicato fez a doação de 7 etilômetros (bafômetros) para a Polícia Militar do Paraná, através do DETRAN, assim como a Seguradora Líder igualmente doou 4 etilômetros para cada DETRAN, buscando-se com isso colaborar com o fiel cumprimento da fiscalização por parte das autoridades responsáveis.

Também a imprensa acompanhou durante algum tempo as blitzes realizadas pela polícia, cujos resultados eram satisfatórios em flagrar os motoristas faltosos. Com o advento da referida Lei, percebia-se um respeito maior às exigências daquele diploma legal, e efetivamente

muitas foram as matérias que nos mostraram motoristas responsáveis que deixaram de beber em festas e reuniões, muitos até se revezando com outros para que não tivessem problemas com a fiscalização.

As autoridades, de maneira alguma, podem dar trégua aos criminosos do trânsito, objetivando o fiel cumprimento da Lei. Toda a sociedade aguardava, com bastante interesse, uma significativa redução no número de acidentes e mortes causadas por motoristas embriagados, todavia as estatísticas indicam uma queda aproximadamente de 9% apenas, abrangendo um período dos 8 primeiros meses.

Segundo dados divulgados pela imprensa, estamos regredindo ao período anterior à vigência da Lei 11.705, ou seja, por falta de uma maior fiscalização, de uma conscientização persuasiva e envolvente, temos a impressão de que os motoristas perderam o receio de serem punidos e continuarem dirigindo embriagados. Aliás, o que está acontecendo é um péssimo sintoma. Achamos que chegou a hora de darmos um basta a tais abusos. O Brasil é um país pródigo em leis que não são respeitadas, justamente porque nos falta educação, chave-mestra para o contexto cultural da sociedade em sua marcha ascendente para o desenvolvimento. Somente poderemos alcançar e viver este importante estágio da nossa evolução histórica se tivermos orientação adequada para nos submetemos ao espírito das leis que regem o nosso comportamento como cidadãos prestantes. É preciso conscientizar a população para os riscos da direção de veículos sob o efeito do álcool ou de qualquer substância psicoativa, notadamente pela perda do bem maior, ou seja, a vida humana e também pelas perdas materiais, as quais sequer poderão ser reparadas pelo seguro.

:: CONCESSIONÁRIAS INDENIZAM

Ressarcimento é pago quando comprova-se que danos foram causados por más condições nas rodovias. As concessionárias que operam as rodovias do Estado já estariam indenizando vítimas de acidentes que tenham sido provocados por má sinalização ou conservação das estradas.

Segundo o diretor regional da Associação Brasileira de Concessionária de Rodovias - RS (ABCR/RS), Paulo Oiama, independentemente dos seguros já existentes por exigência contratual, indenizações ocorrem quando as causas estão diretamente relacionadas ao serviço prestado, bastando que isso seja requerido aos serviços de 0800.

Oiama afirma que o projeto de lei de autoria do deputado Carlos Gomes (PPS) sobre o ressarcimento das vítimas, que tramita na Assembleia Legislativa, não prevê fonte de receita. Ainda de acordo com o diretor regional da ABCR/RS, este tipo de cobrança deve ser determinado pelo governo do Estado. "Não cabe à Associação interferir na proposta do deputado pois trata de procedimentos que estão sendo executados já previstos em lei".

Além disso, o PL (88/2009), que prevê que as concessionárias devam contratar seguro de vida, de acidentes pessoais e de assistência funeral nas rodovias estaduais sujeitas à cobrança de pedágio, já reconhece, em sua justificativa, a existência do seguro obrigatório (DPVAT) pago anualmente com o IPVA. Esse seguro cobre os danos pessoais, como morte, invalidez permanente e despesas comprovadas com atendimento médico-hospitalar.

Para Oiama, não há necessidade desta nova

lei. "O Código Civil Brasileiro assegura o direito das pessoas serem indenizadas e, na prática isso já acontece", ressalta o diretor da ABCR-RS. O projeto do deputado Gomes encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça, responsável por analisar a legalidade, juridicidade e constitutividade da matéria.

Como funciona atualmente

- Em caso de acidente, os usuários pedem indenização diretamente às concessionárias, quando a causa decorrer da prestação dos serviços de operação das rodovias. Ex.: a existência de detritos nas pistas (pedras e outros), resíduos de obras não recolhidos. Constatada a responsabilidade da concessionária, as indenizações são efetuadas. Não comprovado o fato, fica a critério dos usuários recorrerem ao Procon ou à Justiça;

- Os usuários podem também recorrer ao Seguro DPVAT para buscar indenizações pessoais, bastando apresentar os documentos à Seguradora de sua escolha, sem a intervenção de qualquer pessoa;

- Quando os usuários recorrem à justiça e obtiverem ganho de causa, o pagamento de suas indenizações já está assegurado pelo Seguro de Responsabilidade Civil que as Concessionárias têm, por cumprimento de obrigação contratual expressa. Basta apenas que a sentença tenha transitado em julgado. (Fonte: Zero Hora - 16/06/09)





:: FUNDOS MANTÊM CAPTAÇÃO

Os fundos de previdência privada mantiveram o mesmo ritmo de captação em abril, apesar da redução nas taxas de juros da dívida pública, que, a exemplo do impacto nos fundos de investimentos, também diminuíram as rentabilidades.

Em abril, os fundos de aposentadoria privada tiveram captação líquida de R\$ 2,7 bilhões - volume 5,68% maior do que no mesmo mês do ano passado. No ano, até abril, o setor acumula aportes de R\$ 10,5 bilhões, descontados os resgates.

O retorno dos fundos de previdência DI, que investem em títulos da dívida pós-fixada e seguem a taxa Selic, recuou de 0,89% em março para 0,77% em abril, segundo levantamento da Anbid (associação dos bancos de investimento).

Para o vice-presidente da FenaPREVI (Federação Nacional de Previdência Privada e Vida), Marco Antonio Rossi, os fundos de aposentadoria dos bancos ainda não sentiram o impacto da mudança de patamar nas taxas de juros. Hoje, mais de 90% dos fundos de previdência privada estão posicionados em títulos de renda fixa.

"A partir do momento em que se tem juros menores, as pessoas começam a se expor mais ao risco. A gente acredita que a renda variável vai ter um peso maior [na previdência]. Gradativamente, começa a existir uma busca maior por renda variável. É um movimento ainda

tímido", disse Rossi.

Fabio Colombo, administrador de investimentos pessoais, recomenda que o investidor fique atento ao rendimento dos fundos de previdência, que podem diminuir consideravelmente com os custos de administração.

"Os fundos de previdência são praticamente iguais aos fundos de investimento normais, com a diferença da parte fiscal. Como a concorrência é menor, as taxas de administração são até mais altas.

Com essa queda nos juros, dependendo da taxa de administração, pode ficar inviável [o fundo de previdência privada]. Hoje, você pode mudar para outro banco. Precisa olhar isso e negociar com o banco", disse.

"Os fundos de previdência privada vêm reduzindo as taxas de administração. São poucos os que têm taxas acima de 2%", disse Rossi, presidente do Bradesco Vida e Previdência. Entre os fundos de previdência, os VGBL (indicados para quem faz a declaração simplificada do IR) continuaram na liderança do mercado. Esses fundos tiveram captação de R\$ 7,8 bilhões de janeiro a abril -9,5% mais do que no mesmo período de 2008.

Já os PGBL (indicados para quem faz declaração completa) arrecadaram R\$ 1,5 bilhão no período -3,17% mais do que em 2008. (Fonte: Folha de São Paulo - 16/06/09)



:: FENASEG PLEITEIA FUNDO

Para as seguradoras, um dos principais obstáculos ao avanço do seguro rural no Brasil é a ausência de um fundo que cubra os riscos catastróficos. Proposta para criá-lo existe, na forma de projeto de lei, mas está emperrada no Congresso Nacional, embora tenha apoio do governo. "Sem dúvida, é preciso resolver essa questão do fundo de catástrofe", defendeu o presidente da Federação Nacional de Seguros Gerais (Fenseg), Jayme Brasil Garfinkel, acrescentando: "Essa ferramenta é a garantia que falta para desenvolver esse mercado e dar maior segurança às seguradoras contra as catástrofes climáticas".

Segundo ele, como o seguro rural ainda é "muito pouco conhecido" das seguradoras brasileiras, o respaldo de um fundo garantidor é indispensável. Por essa razão, disse Jayme Garfinkel, a Comissão de Seguros Rurais da Fenseg vem "trabalhando forte" junto ao governo para apressar a aprovação dessa ferramenta, conforme revelou ao "Repórter Seguro", novo serviço de informações veiculado no site da Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg).

Ele aposta em uma solução ainda este ano para que o seguro rural possa cumprir sua missão de dar suporte ao desenvolvimento "dessa importante área econômica".

Mesmo assim, dado o pouco conhecimento da carteira e apesar do grande potencial de crescimento do seguro rural no País, o presidente da Fenseg entende que todas as seguradoras que irão atuar no ramo terão que adotar uma postura cautelosa no primeiro momento. "É preciso

ir com muito cuidado", aconselhou Jayme Garfinkel.

No mesmo relato ao site da CN-Seg, Jayme Garfinkel assinalou que o ramo já obteve avanços importantes, até porque o governo demonstra interesse político em dar estímulos para que as seguradoras entrem nesse segmento. Ele citou o subsídio ao preço do seguro oferecido pelo Governo federal e por alguns estados, como São Paulo, para viabilizar a contratação do seguro pelos agricultores.

"A iniciativa privada já vem aceitando coberturas importantes, como a de danos provocados por granizos. O fundamental é que o produtor rural já conta com o incentivo do governo que, em alguns casos, cobre apenas 30% do valor do prêmio", disse o executivo.

limites. O Programa de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, válido para 2009, prevê subsídios que variam de 30% a 70% do preço da apólice, dependendo da cultura e do tipo da cobertura. O limite máximo subvencionado é de R\$ 192 milhões e as modalidades de seguros atendidas são agrícola (até 70% de subsídio), pecuária (30%), florestas (30%) e aquícola (30%).

O teto de 70% é previsto para as culturas do feijão, milho e trigo.

Até abril, as estatísticas da Superintendência de Seguros Privados (Susep) mostram que o ramo rural movimentou faturamento de prêmios da ordem R\$ 174 milhões, 48,1% acima da receita captada no primeiro quadrimestre do ano passado. (Fonte: Jornal do Commercio - 22/06/09)

:: CERIFICADOS

Dia 30 de junho é o prazo final para a entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica DIPJ com assinatura digital. O programa se aplica às pessoas jurídicas em geral, inclusive as corretoras de seguros, além das que foram tributadas com

base no lucro presumido, lucro arbitrado ou ambos, e também para as que durante o ano de 2009 foram extintas, cindidas (parcial ou totalmente), fusionadas ou incorporadas. (Fonte: Fenacor - 19/06/09)

**Acompanhe e divulgue o programa
"VIVER SEGURO"**



:: SEGUROS MASSIFICADOS

Seguros massificados contribuem para diminuição da inadimplência no varejo

O Indicador CDL/SPC, que mede o volume de operações de crédito em 800 mil estabelecimentos do varejo brasileiro divulgou esta semana que, no acumulado do ano até maio, a inadimplência cresceu 11,45%. É a maior variação já registrada pela entidade em períodos comparativos.

Nesse cenário, destacam-se soluções eficazes para diminuir esse índice e alavancar vendas. Uma delas é o seguro massificado, que protege os consumidores do desemprego e afastamento temporário, fatores que contribuem para o aumento da inadimplência.

A Classic Corretora de Seguros, empresa especializada em seguros massificados, desenvolve produtos específicos para esta finalidade em todo o Brasil com foco no varejo, que tem se mostrado um excelente canal para venda de produtos financeiros, a exemplo do que acontece no Chile.

No Brasil, essa modalidade tem ótima aceitação do consumidor, de acordo com a Federação Nacional de Previdência Privada, que detectou que a adesão a esse produto saltou de 19% para 25% do total de vendas a prazo no País. Além disso, 12 milhões de pessoas têm esse tipo de apólice. (Fonte: Revista Cobertura - 18/06/09)

:: ACIDENTES

O aumento de acidentes de trânsito faz com que benefícios pagos às vítimas cresçam. Somente nos quatro primeiros meses deste ano, foram pagos R\$ 560 milhões de indenizações a beneficiários ou vítimas de acidente cobertos pelo seguro obrigatório de veículos, o Dpvt.

Esse número é 25,3% maior que o alcançado no primeiro quadrimestre do ano passado, de acordo com dados da seguradora Líder - que administra o Dpvt - divulgados pelo CQCS (Centro de Qualificação do Corretor de Seguros).

De acordo com o diretor de Relações Institucionais da Seguradora, Márcio Norton, uma das maiores preocupações é o aumento do acidente com motos. "Isso preocupa bastante e é a principal causa do valor elevado do seguro Dpvt para motos".

Das 272 mil indenizações pagas no ano passado pela seguradora, 57% foram para vítimas de acidentes com o veículo. E a representatividade das motos, que são 25% da frota do país, envolvidas em acidentes só tem crescido. Seguro obrigatório Para Norton, ainda é preciso esclarecer muitos pontos do Dpvt à população, como seus direitos e as coberturas oferecidas pelo seguro. Ele afirma que, para isso, é necessário que o corretor atue como um "agente social" e leve a informação principalmente a cidades pequenas e que não possuem escritórios de seguradoras.

No entanto, ele considera que esse trabalho já está sendo executado pelos sindicatos dos corretores. "É um trabalho muito bem feito de esclarecimento à população, nas sedes e nas delegacias desses sindicatos". (Fonte: Info Money - 12/06/09)

:: AGENDA

Palestras: Transporte e Automóvel - FUNENSEG + SINDSEG-PR/MS + SINCOR-PR
Data: 09/07/09
Local: Hotel Deville - Cascavel - PR
Palestrante: FABIO CARBONARI

Programa Viver Seguro - CNSeg + SINDSEGR-PR/MS + SINCOR-PR
15/07/2009 - 19:00 horas - AAB - Jacarezinho/Pr.
23/07/2009 - 19:00 horas - Hotel Cambaia - Paranaguá/Pr.

:: AIR FRANCE 447

Montante total da indenização relativa à tragédia deve ficar entre US\$ 330 milhões e US\$ 750 milhões. Seguros - A Air France confirmou neste sábado, 13, que a seguradora que trabalha para a companhia aérea já entrou em contato com todas as famílias das vítimas do voo 447, que caiu no Oceano Atlântico no último dia 31 com 228 pessoas a bordo.

A assessoria de imprensa da empresa informou que os processos de indenização estão em andamento. A empresa não se posicionou, porém, sobre o fato de que algumas famílias de vítimas estão se mobilizando para acionar a companhia aérea em tribunais da Europa.

Segundo reportagem de O Estado de S.Paulo, o montante total da indenização relativa à tragédia deve ficar entre US\$ 330 milhões e US\$ 750 milhões - em caso de recurso à Justiça -, segundo as seguradoras envolvidas na operação.

A estimativa engloba desde o valor que será pago às famílias de passageiros até o ressarcimento ao qual a Air France tem direito pela perda do A330-200 que realizava a rota Rio-Paris. O parecer, ainda provisório, tem por base a Convenção de Montreal, que não estipula teto em caso de acidentes com comprovada falha técnica - daí a importância das discussões sobre a eventual falha dos sensores de velocidade do aparelho.

Caso o valor máximo estimado se confirme, a compensação será a maior da história da aviação, superando o acidente com o A300 que realizava o voo 587 da American Airlines, antes de cair sobre residências do bairro de Queen's, em Nova York, em 12 de novembro de 2001, levando

à morte 261 pessoas. Em valores atuais, a indenização paga por esse desastre chega a US\$ 708 milhões.

As estimativas sobre o valor das compensações financeiras pelo voo foram obtidas pelo jornal Le Monde, com base nos cálculos dos seguradores e resseguradores envolvidos - AXA, AIG, Swiss Re, Allianz e Global Aerospace Underwriting Managers, entre outros.

Os passageiros são cobertos pelo pool de seguradores da companhia, enquanto a perda dos tripulantes - incluindo o brasileiro Lucas Gagliano, de 24 anos - será coberta por contratos de acidente de trabalho.

TAM Na sexta-feira, em Paris, em sua primeira entrevista, o embaixador nomeado pela França para acompanhar as famílias, Pierre-Jean Vandoorne, afirmou que recebeu informações preliminares do Ministério da Justiça do Brasil sobre a 'experiência jurídica' do País na análise do acidente da TAM em São Paulo.

O diplomata, porém, se recusou a dar mais detalhes sobre a conversa. "Tivemos um primeiro contato a respeito. Foi uma experiência que eu, pessoalmente, considero interessante. Mas não caberá a mim decidir sobre isso." (Fonte: Estado de São Paulo - 15/06/09)

